Seleção de Programa de Pós-Graduação

**Edital PPGBIOCOM/IQUFU/UFU/UFVJM nº 9/2024**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis - UFU e UFVJM**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** | | | | | | | | | | | | | |
| OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO  Preencher preferencialmente no computador.  Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta.  Assinale com um “X” a quadrícula correspondente à modalidade pretendida e não se esqueça de anexar os documentos exigidos no edital. | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO:  (   ) Mestrado Acadêmico                                                   (   ) Doutorado  Se Doutorado, informar nome do pretenso orientador: | | | | | | | | | | | | | |
| **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO** | | | | | | | | | | | | | |
| NOME COMPLETO: | | | | | | | | | | | | | |
| CPF: | IDENTIDADE: | | ORGÃO EMISSOR: | | | | | | | | UF: | | DATA DE EMISSÃO: |
| DATA DE NASCIMENTO: | NACIONALIDADE: | | VISTO PERMANENTE:  (   ) Sim  (   ) Não | | | | | | | | SEXO:  (   ) Masculino  (   ) Feminino | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.): | | | | | | | | | | | | | |
| BAIRRO: | | | CEP: | | | CIDADE: | | | | | | | UF: |
| PAÍS: | | E-MAIL: | | | | | | TEL RESIDENCIAL: | | | | | CEL: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | | | | | | | | | | |
| GRADUAÇÃO | NOME DO CURSO: | | | | | | | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: | |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | | | CIDADE: | | | | | | | | UF: |
| INICIAÇÃO CIENTÍFICA:  (  ) Sim  (  ) Não | | DE:                    ATÉ:  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | | | | | | BOLSA DE IC:  (  ) Sim (  ) Não  (  ) Sim (  ) Não  (  ) Sim (  ) Não | | | | FONTE PAGADORA: |
| PÓS-GRADUAÇÃO | NOME DO CURSO: | | | | | | | | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | CIDADE: | | | | | | | | | | UF: |
| NOME DO CURSO: | | | | | | | | | | | | ANO DE CONCLUSÃO: |
| INSTITUIÇÃO: | | | | | | | | | | | | |
| PAÍS: | | CIDADE: | | | | | | | | | | UF: |
| **ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO** | | | | | | | | | | | | | |
| (Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas) | | | | | | | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO/LOCAL | | | | PERÍODO | | | | | | TIPO DE ATIVIDADE  (Educação, serviços de saúde, atividades liberais etc.) | | | |
| DESDE | | | ATÉ | | |
|  | | | |  | | |  | | |  | | | |
|  | | | |  | | |  | | |  | | | |
|  | | | |  | | |  | | |  | | | |
| **FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS** | | | | | | | | | | | | | |
| [   ] Não preciso de bolsa, posso fazer o curso com recursos próprios.  [   ] Possuo bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  [   ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.  [   ] Manterei vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.  [   ] Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  [   ] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.  OBS: - A SELEÇÃO NÃO IMPLICA EM COMPROMISSO DE BOLSA DO CURSO. | | | | | | | | | | | | | |
| **DECLARAÇÃO** | | | | | | | | | | | | | |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo, e que me comprometo a cumprir os regulamentos do curso a que me candidato.   \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.    LOCAL                      DATA    \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA DO CANDIDATO | | | | | | | | | | | | | |
| **UFU**  SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA  Universidade Federal de Uberlândia - UFU  Av. João Naves de Ávila 2121, Bairro Santa Mônica, 38400-902, Uberlândia, Minas Gerais. | | | | | | | | | | | | | |
| **Informações**  Telefone: +55 (34) 3239 4434    E-mail: [ppbic@iqufu.ufu.br](about:blank)  [www.ufu.br](about:blank)       [www.ufvjm.edu.br](about:blank)   [www.ppgbiocomb.iq.ufu.br](about:blank)   [www.ufvjm.edu.br/site/ppgbiocomb](about:blank) | | | | | | | | | | | | | |

Seleção de Programa de Pós-Graduação

**Edital PPGBIOCOM/IQUFU/UFU/UFVJM nº 9/2024**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis - UFU e UFVJM**

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

O Currículo Lattes é um documento de padrão nacional que contém o registro da vida pregressa e atual de estudantes e pesquisador. Para acessá-lo o candidato deverá se cadastrar no site [http://lattes.cnpq.br/](about:blank). Após o cadastro e preenchimento dos dados, este deve ser impresso e encaminhado na documentação.

Atenção! Qualquer item apresentado sem a devida comprovação não será considerado, bem como cópias de documentos ilegíveis e documentos incompatíveis com o que se deseja comprovar. Os documentos devem ser numerados de acordo com a citação feita no sumário, seguindo impreterivelmente a mesma ordem.

**Sumário dos documentos comprobatórios**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | pág |
| **1.** | **FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO** |  |
| **2.** | **ATUAÇÃO PROFISSIONAL** |  |
| 2.1. | Ensino Superior |  |
| 2.2. | Ensino Médio ou fundamental e Cursos técnicos |  |
| 2.3. | Atividade Técnica ou Profissional, na área do curso (Biocombustíveis, agroenergia ou energia) |  |
| **3.** | **PRODUÇÃO CIENTÍFICA** |  |
| 3.1. | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥2 |  |
| 3.2. | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2. |  |
| 3.3. | Artigo em periódico científico não indexado |  |
| 3.4. | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial |  |
| 3.5. | Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial |  |
| 3.6. | Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial |  |
| 3.7. | Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial |  |
| 3.8. | Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial |  |
| 3.9. | Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional e internacional com corpo editorial. |  |
| 3.10. | Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional ou internacional |  |
| **4.** | **PRODUÇÃO TÉCNICA** |  |
| 4.1. | Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, cepas microbianas ou depósito de patente. |  |
| 4.2. | Produto ou processo com geração de patente registrada |  |
| **5.** | **OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OU DE FORMAÇÃO** |  |
| 5.1. | Iniciação científica ou tecnológica com bolsa (CNPq / FAPs / Outras). |  |
| 5.2. | Iniciação científica ou tecnológica voluntária |  |
| 5.3. | Orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica |  |
| 5.4. | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). |  |
| 5.5. | Curso de especialização na área de concentração do Programa ou em área correlata. |  |

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **I – ENSINO** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Atuação no magistério de nível superior (limitado a 2,5 pontos) | 0,5 ponto por ano |  |
| 2 | Atuação no magistério de nível médio ou fundamental e cursos técnicos (limitado a 0,5 pontos) | 0,1 pontos por ano |  |
| **Total de Pontos para o item I** | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto ≥ 2.  Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado. | 3,0 |  |
| 2 | Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto < 2.  Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado. | 2,0 |  |
| 3 | Artigo em periódico científico não indexado.  Serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia do artigo completo publicado. | 1,0 |  |
| 4 | Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 2,5 |  |
| 5 | Livro publicado com selo de editoras sem corpo editorial  Só serão aceitos livros cuja obra seja referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 1,5 |  |
| 6 | Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 1,0 |  |
| 7 | Capítulo de livro publicado com selos de editoras sem corpo editorial  Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number (ISBN). Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. | 0,5 |  |
| 8 | Trabalho completo publicado em anais de congresso científico nacional, incluindo local e regional, ou internacional com corpo editorial.  Serão pontuadas as publicações comprovadas com cópia do certiﬁcado/declaração de apresentação, cópia do trabalho completo (número de páginas maior igual a três) publicado, e com o meio de divulgação devidamente identificado. | 1,0 |  |
| 9 | Apresentação oral de trabalho em congresso científico nacional, incluindo local e regional, ou internacional.  Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato. O quesito será pontuado mediante apresentação de cópia do certiﬁcado/declaração de apresentação nominal expedido pelo Coordenador ou Presidente de evento científico. | 0,3 |  |
| 10 | Resumo de trabalho publicado em anais de congresso nacional, incluindo local e regional, ou internacional com corpo editorial.  Serão pontuados os trabalhos comprovados com cópia do certiﬁcado/declaração de apresentação, cópia do resumo publicado, e com o meio de divulgação devidamente identiﬁcado (cópia da capa dos Anais do evento ou da ﬁcha catalográfica). | 0,6 |  |
| **Total de Pontos para o item II-1** | | |  |

**\*Será pontuado integralmente o artigo que estiver no prelo ou que já tenha sido publicado ‘online’.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **II - 2 PRODUÇÃO TÉCNICA** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, produto ou processo.  Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente. | 1,5 |  |
| 2 | Produto ou processo com depósito de patente registrada.  Devidamente comprovado. | 3,0 |  |
| **Total de Pontos para o item II-2** | | |  |

**III – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Item | **III - OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS OU DE FORMAÇÃO** | Pontos | Sub-Total |
| 1 | Iniciação científica ou tecnológica com bolsa (CNPq / FAPs / Outras).  A comprovação deverá ser fornecida por instituição de ensino e pesquisa, onde foi realizada a iniciação, ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista. | 1,0 ponto por ano |  |
| 2 | Iniciação científica ou tecnológica voluntária.  A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da instituição, direção ou chefia da unidade ou pelo professor orientador. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses. | 0,7 pontos por ano |  |
| 3 | Orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica.  A comprovação deverá ser fornecida pela direção ou chefia da unidade, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses. | 0,8 pontos por ano |  |
| 4 | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). A comprovação deverá ser fornecida pelo coordenador do curso, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses. | 0,8 pontos por ano |  |
| 5 | Desempenho de atividade técnica ou profissional, **na área** do curso (biocombustíveis, agroenergia ou energia). A comprovação deverá ser realizada por meio de declaração, contrato de trabalho ou registro em carteira de trabalho emitido ou assinado pelo contratante/chefia/setor competente. (limitado a 2,5 pontos) | 0,5 pontos por ano |  |
| 6 | Curso de especialização na área de concentração do Programa ou em área correlata.  OBS.: só serão considerados cursos com carga horária igual ou superior a 360 horas. | 1,0 ponto por curso |  |
| 7 | Aprovação em disciplinas cursadas em programas de pós-graduação de áreas afins à área do curso (biocombustíveis, agroenergia ou energia). | 0,2 pontos por disciplina |  |
| **Total de Pontos para o item III** | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Pontuação para Avaliação de Curriculum Vitae**  **(Somatório de I, II-1, II-2 e III – limitado a 10 pontos)** |  |

Seleção de Programa de Pós-Graduação

**Edital PPGBIOCOM/IQUFU/UFU/UFVJM nº 9/2024**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis - UFU e UFVJM**

**ANEXO IV**

**Critérios para análise de Projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, **quinze (15) páginas**, em espaço **1,5**, fonte Times New Roman, tamanho **12**, margens esquerda e superior de 3 cm; margens direita e inferior de 2 cm. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas.

**O projeto de pesquisa deverá apresentar:**

1. Folha de rosto, indicando o nome completo do candidato, o título do projeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis à qual se vincula o projeto e o nome do pretenso orientador;
2. Definição clara do objeto a ser pesquisado;
3. Apresentação de justificativa e referencial teórico;
4. Explicitação dos procedimentos metodológicos;
5. Resultados esperados;
6. Cronograma e infraestrutura para desenvolvimento do projeto;
7. Referências bibliográficas no padrão ABNT.

**O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Itens de avaliação** | **Pontuação máxima** | **Pontuação obtida** |
| Aderência do tema do projeto de pesquisa à(s) linha(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis | 0 a 2,0 |  |
| Relação do tema do projeto de pesquisa com a(s) linha(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biocombustíveis na qual atua o pretenso orientador | 0 a 1,5 |  |
| Relação do tema do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato com a área de conhecimento do curso de mestrado em que foi titulado ou com qualquer outra atividade acadêmica ou profissional realizada | 0 a 1,0 |  |
| Originalidade do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou inovação na área de conhecimento do programa | 0 a 1,5 |  |
| Clareza na definição do objeto de investigação | 0 a 0,5 |  |
| Pertinência do referencial teórico com os objetivos e com os procedimentos metodológicos propostos | 0 a 0,5 |  |
| Descrição e pertinência dos procedimentos metodológicos | 0 a 0,5 |  |
| Descrição e Clareza dos resultados esperados | 0 a 0,5 |  |
| Atualização e abrangência das referências bibliográficas | 0 a 0,5 |  |
| Coerência interna | 0 a 0,5 |  |
| Clareza e correção da linguagem | 0 a 0,5 |  |
| Exequibilidade da proposta | 0 a 0,5 |  |
| **Somatória da Nota Final** | |  |

Seleção de Programa de Pós-Graduação

**Edital PPGBIOCOM/IQUFU/UFU/UFVJM nº 9/2024**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis - UFU e UFVJM**

**ANEXO V**

**CARTA DE PRESCIÊNCIA DO PRETENSO ORIENTADOR**

Eu, Prof(a).\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente do Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis, elencado entre os docentes ofertantes de vaga, conforme discriminado no Edital nº. \_\_/202\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_, venho informar ciência e concordar com o possível vínculo de orientação entre mim e o candidato \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que assina o projeto intitulado “\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_”, no caso de aprovação e classificação que lhe permita entrada no Curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Mestrado / Doutorado) em Biocombustíveis.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 202\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Seleção de Programa de Pós-Graduação

**Edital PPGBIOCOM/IQUFU/UFU/UFVJM nº 9/2024**

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2025/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis - UFU e UFVJM**

**ANEXO VI**

**ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA**

O candidato apresentará a Comissão Julgadora seu projeto de pesquisa em intervalo de tempo compreendido entre quinze (15) e vinte (20) minutos e, na sequência, será arguido sobre o projeto e sobre o tema da linha de pesquisa a qual o projeto do candidato está vinculado. A arguição será realizada imediatamente após a apresentação do projeto e durará entre quinze (15) e vinte (20) minutos.

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa poderá ser gravada a critério da Comissão Julgadora.

A avaliação do desempenho na Defesa Oral do Projeto de Pesquisa utilizará os seguintes critérios e sistema de pontuação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Critérios** | **Pontuação** | **Pontuação obtida** |
| Adequação do tempo da apresentação  Será subtraído 0,5 pontos para cada 5 minutos aquém ou além do tempo de apresentação pré-estipulado | 0 a 1,0 ponto |  |
| Clareza e capacidade de articulação de ideias | 0 a 3,0 pontos |  |
| Domínio do tema e da bibliografia utilizada na composição do projeto de pesquisa | 0 a 1,0 ponto |  |
| Demonstração de que a temática, o objeto de estudo e a metodologia do projeto estão adequadas e contribuirão para o conhecimento na área do programa | 0 a 5,0 pontos |  |
| Pontuação TOTAL | 10 pontos |  |

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa ocorrerá conforme cronograma e links para a sala virtual a serem divulgados na página do PPBIC: [http://www.ppgbiocomb.iq.ufu.br/](about:blank).

Para a defesa oral do projeto de pesquisa através de videoconferência, será necessário ao candidato dispor de computador que possua webcam e acesso a internet banda larga (> 1,5Mbps).

Caberá ao candidato providenciar acesso a tais itens e se familiarizar com o ambiente de videoconferência.